



ATA N.º 3

----- Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, encontram-se reunidos: Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim, Diretora-Delegada dos Serviços Municipalizados da Maia, Presidente do Júri; Eng.º José Adriano de Castro Coutinho, Diretor do Departamento Técnico e Dra. Anabela Pinto Araújo, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Serviços Partilhados, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referente a 2 Técnicos Superiores (Licenciatura em Engenharia Civil), para integrar a Divisão de Obras por Empreitada – Departamento Técnico, Aviso (extrato) n.º 2272/2024, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 19, parte H, de 26 de janeiro de 2024 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202401/0842, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como dos/as admitidos/as ao procedimento concursal e notificar os/as candidatos/as admitidos/as para realização do primeiro método de seleção - prova de conhecimentos. -----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, apenas o candidato Luís Manuel da Cruz Pacheco apresentou alegação. -----

-----2. Assim, o candidato Luís Manuel da Cruz Pacheco, dentro do prazo estipulado para a fase de audiência dos interessados, sobre a intenção da sua exclusão ao procedimento concursal, por parte do júri, apresentou declaração da Ordem dos Engenheiros Técnicos, alegando que a mesma comprova o seu grau académico, em conformidade com o exigido no concurso. -----

-----2.1 O júri analisou a alegação do candidato e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma: constata-se que o candidato, em sede de audiência dos interessados apresentou declaração da Ordem dos Engenheiros Técnicos comprovando a sua inscrição na Ordem. No entanto, a mesma não confirma o requisito habilitacional, nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado, designadamente Licenciatura em Engenharia Civil, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir condicionalmente o candidato Luís Manuel da Cruz Pacheco ao procedimento concursal, tendo em conta a condição estabelecida no n.º 5, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sob pena de

Alf
f.c
#

exclusão caso não apresente certificado de conclusão de grau académico do nível de licenciatura até ao início do segundo método de seleção. -----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos/as candidatos/as por não serem detentores/as da habilitação exigida, no âmbito do aviso de abertura, ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado:-----

----- Catarina Alexandra de Almeida da Graça Lousã -----

----- Cláudia Rute Santos Lopes -----

----- Gustavo Henrique Ferreira Soares da Silva Oliveira -----

----- Isabel Maria de Azambuja Soares -----

----- José Augusto Oliveira Rodrigues -----

----- Luciana Maria Peixoto de Barros Marujo -----

----- Vítor Miguel Gonçalves de Mesquita -----

-----3.1. Mais deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos/as candidatos/as por não terem apresentado documento comprovativo das suas habilitações, designadamente (Licenciatura em Engenharia Civil), correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme requisito obrigatório exigido, nos termos do ponto 6.4 do aviso de abertura:-----

----- Isaías de Oliveira Sant'Ana -----

----- Yonathan António da Silva Ferraz -----

-----4. O júri deliberou admitir os/as candidatos/as seguintes:-----

----- Abílio Manuel Almeida Ferreira -----

----- Adelino Araújo Braga -----

----- Ana Isabel de Almeida Quaresma -----

----- Cláudia Isabel Veiga Frade -----

----- Diana Cristina Maia Veloso -----

----- Eduarda Maria de Melo Magalhães -----

----- Elisabete Maria da Silva Ferreira Lixa -----

----- José Pedro Teixeira Furtado -----

----- Luís Manuel da Cruz Pacheco -----

----- Marcos Simões Ayres -----

----- Maria Inês Carvalho Sousa Ferreira -----

----- Maria Irene da Cunha Oliveira Eiró -----

----- Paulo Jorge Tomás dos Santos -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

----- Paulo Sérgio Bernardo Gonçalves-----

----- Pedro Eduardo Vicente dos Santos-----

----- Pedro Miguel Fonseca Pinto -----

----- Renata da Costa Pinto Figueira-----

----- Rui Miguel da Silva Andrade -----

----- 5. O Júri deliberou, por unanimidade, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior, com exceção da candidata Renata da Costa Pinto Figueira, para a realização do primeiro método de seleção (prova de conhecimentos), a realizar no dia 9 de abril de 2024, às 15h30, no Refeitório Municipal dos Serviços Municipalizados da Maia, localizado na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, com o código postal, 4471-909 Maia. -----

----- 5.1. Deliberou ainda, o Júri, que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel. Podendo ser composta por questões de desenvolvimento, questões de escolha múltipla e de questões diretas e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre conceitos, legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8, alínea a), do aviso publicado na oferta OE202401/0842, às quais deverão ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no aviso, até à data da realização da prova de conhecimentos.-----

----- 5.2. O júri deliberou igualmente que a candidata Renata da Costa Pinto Figueira, dado que se encontra a cumprir ou a executar a competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá ter como primeiro método de seleção - Avaliação Curricular- , não estando desta forma, convocada para a realização da prova de conhecimentos, devendo aguardar a aplicação do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, dado que o método de Avaliação Curricular não requer a presença da candidata. -----

----- 6. Mais deliberou o Júri, notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 7. Por fim, o júri deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência dos interessados, informando os mesmos das garantias no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º, ambos da referida Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.----

----- E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Senhora Presidente do Júri, a presente reunião.-----



----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que por todas vai ser assinada.-----

JÚRI:

PRESIDENTE:

(Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim)

1º VOGAL:

(Eng.º José Adriano de Castro Coutinho)

2º VOGAL:

(Dra. Anabela Pinto Araújo)